



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 031/2022.

### Nomeia Comissão Permanente de Recebimento e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores MARLON BIF, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, e SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, da Câmara Municipal de Sarandi, símbolo GCPR nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 2469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** A Comissão ficará composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Marlon Bif	037.088.819-74
Secretária	Helonise Gabriella Gonçalves Passos	071.079.469-00
Membro	Sandra da Mata Clemente Duarte	944.126.269-20

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 107/2021, de 15.10.2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 20 de abril de 2022.

*EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"*  
Presidente da Câmara  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 031/2022.**

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores MARLON BIF, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, e SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, da Câmara Municipal de Sarandi, símbolo GCPR nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 2469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** A Comissão ficará composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Marlon Bif	037.088.819-74
Secretária	Helonise Gabriella Gonçalves Passos	071.079.469-00
Membro	Sandra da Mata Clemente Duarte	944.126.269-20

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 107/2021, de 15.10.2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi**, 20 de abril de 2022.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

Presidente da Câmara  
presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:**B5F62768

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2022. Edição 2505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>